



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 056/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA EMPRESA EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA. ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO, POR LOTE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS METÁLICAS (PALCO, ILUMINAÇÃO, DISCIPLINADORES, FECHAMENTO METÁLICO, TENDAS, MESAS E OUTROS), INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Frutuoso de Oliveira Bravo, Centro, Saquarema – RJ, CEP 28.990-764, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **João Alberto Teixeira Oliveira**, Identidade n.º 5231107-0 CRM, CPF n.º 475388217-91.

CONTRATADA: EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA. ME., inscrita no CNPJ (MF) n.º 07.579.818/0001-50, localizada na Rodovia RJ 124, Km 36, s/n.º. Lt. 01. Qd. D, Boa Vista – Araruama - RJ, representada pela Sra. **Edna Rosa Neto Siciliano**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 02208250275 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 712.275.121-04.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 056/2022, resultante da Adesão a Ata n.º 024/2022 – Pregão Presencial 018/2022 - – Secretaria Municipal de Administração Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de Armação de Búzios/RJ, conforme Processo Administrativo n.º 12.899/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** ao valor do Contrato n.º. 056/2022, firmado entre as partes em 17/10/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido em aproximadamente **24,94% (vinte e quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento)** o valor do contrato, tendo em vista a medida urgente para garantir o atendimento à população, e a falta de estrutura física suficiente que pode prejudicar gravemente as programações previstas, inclusive gerando impactos negativos na Saúde pública.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato de aproximadamente 24,94% (vinte e quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) é de **R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor do contrato, após acrescido, é de **R\$ 1.047.000,00 (um milhão quarenta e sete mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 10.122.0010.2.165, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.10.00, Fonte: 163500, Programa de Trabalho nº 10.122.0010.2.165, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.10.00, Fonte: 150002 da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 12.899/2022, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, ‘b’, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 15 de maio de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA. ME.
Representante: Edna Rosa Neto Siciliano
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____